



Partícipes: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, e os Municípios de Alcobaça, Caravelas, Ibirapuã, Itamarajú, Itanhém, Jucuruçu, Lajedão, Medeiros Neto, Mucuri, Nova Viçosa, Prado, Teixeira de Freitas e Vereda.

Objeto: Contrato de Rateio que delimita os custos operacionais do Consórcio, bem como a manutenção e gestão da Policlínica Regional de Saúde, incluindo neste as despesas referentes ao custeio do transporte sanitário.

Vigência: Exercício de 2022.

Rateio Mensal Sede:

- **Rateio Mensal do Erário Estadual:** R\$ 18.800,00 (Dezoito mil e oitocentos Reais);
- **Rateio Anual do Erário Municipal:** R\$ 28.200,00 (Vinte e oito mil e duzentos Reais);
- **Rateio Total Sede:** R\$ 47.000,00 (Quarenta e sete mil Reais).

Rateio Mensal Policlínica:

- **Rateio Mensal do Erário Estadual:** R\$ 341.200,00 (trezentos e quarenta e um mil e duzentos Reais);
- **Rateio Mensal do Erário Municipal:** R\$ 511.800,00 (quinhentos e onze mil e oitocentos Reais);
- **Rateio Total Policlínica:** R\$ 853.000,00 (oitocentos e cinquenta e três mil Reais).

Total Mensal Policlínica + Sede:

- **Rateio Mensal do Erário Estadual:** R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil Reais);
- **Rateio Mensal do Erário Municipal:** R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil Reais);
- **Rateio Mensal Total:** R\$ 900.000,00 (novecentos mil Reais).

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 01/2022

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE SENHOR DO BONFIM

CNPJ: 32.077.528/0001-55

Partícipes: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, e os Municípios de Andorinha, Antônio Gonçalves, Campo Formoso, Cansanção, Filadélfia, Itiúba, Jaguarari, Nordestina, Pindobaçu, Ponto Novo, Queimadas e Senhor do Bonfim.

Objeto: Contrato de Rateio que delimita os custos operacionais do Consórcio, bem como a manutenção e gestão da Policlínica Regional de Saúde, incluindo neste as despesas referentes ao custeio do transporte sanitário.

Vigência: Exercício de 2022.

Rateio Mensal Sede:

- **Rateio Mensal do Erário Estadual:** R\$ 18.800,00 (Dezoito mil e oitocentos Reais);
- **Rateio Anual do Erário Municipal:** R\$ 28.200,00 (Vinte e oito mil e duzentos Reais);
- **Rateio Total Sede:** R\$ 47.000,00 (Quarenta e sete mil Reais).

Rateio Mensal Policlínica:

- **Rateio Mensal do Erário Estadual:** R\$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil Reais);
- **Rateio Mensal do Erário Municipal:** R\$ 486.000,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil Reais);
- **Rateio Total Policlínica:** R\$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil Reais).

Total Mensal Policlínica + Sede:

- **Rateio Mensal do Erário Estadual:** R\$ 342.800,00 (trezentos e quarenta e dois mil e oitocentos Reais);
- **Rateio Mensal do Erário Municipal:** R\$ 514.200,00 (quinhentos e quatorze mil e duzentos Reais);
- **Rateio Mensal Total:** R\$ 857.000,00 (oitocentos e cinquenta e sete mil Reais).

Portaria nº01/2022 de 12 de janeiro de 2022.

A Superintendente de Recursos Humanos da Saúde, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Designar nos termos do art 204 c/c art. 205 da Lei Estadual nº 6.677/94 os servidores Cláudia Aline Santiago Fiuza, Assistente Social, mat. 19478801, Cláudia Maria Chaves, Auxiliar Administrativo, mat. 19242202 e José Carlos Barros de Almeida, Técnico Administrativo, mat 59113603, para, sobre a presidência da primeira, comporem a 1ª Comissão Permanente de Sindicância desta Superintendência.

Janaina Peralta de Souza
Superintendente

Portaria nº02/2022 de 12 de janeiro de 2022.

A Superintendente de Recursos Humanos da Saúde, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Designar nos termos do art 204 c/c art. 205 da Lei Estadual nº 6.677/94 os servidores Bruno Dorea Jaques, Fisioterapeuta, mat. 19472164, Andrea da Anunciação Gomes, Assistente Social, mat 19470075 e Olívia Kauark Couto - Analista Técnico, mat. 19303381, para, sobre a presidência do primeiro, comporem a 2ª Comissão Permanente de Sindicância desta Superintendência.

Janaina Peralta de Souza
Superintendente

Portaria nº03/2022 de 12 de janeiro de 2022.

A Superintendente de Recursos Humanos da Saúde, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Designar nos termos do art 204 c/c art. 205 da Lei Estadual nº 6.677/94 os servidores Iraci Santos, Assistente Social, mat. 19443613, Avani Moura dos Santos, Auxiliar Administrativo, mat 19245073 e Elaci Miranda Pitanga Barbosa, Assistente Social, mat. 19467405, para, sobre a presidência da primeira, comporem a 3ª Comissão Permanente de Sindicância desta Superintendência.

Janaina Peralta de Souza
Superintendente

RETIFICAÇÃO:

Na relação constante do DOE de 30.12.2021, referente a Instauração de Processos de Reparação de Danos

ONDE SE LÊ:

PORTARIA Nº	MATRÍCULA DO INTERESSA-DO(A)	PROCESSO ORIGINAL	PROCESSO SEI
881	19302241	0300120033542	019.12881.2020.0118806-16

LEIA - SE:

PORTARIA Nº	MATRÍCULA DO INTERESSA-DO(A)	PROCESSO ORIGINAL	PROCESSO SEI
881	19473665	0300110646791	019.12881.2020.0112274-41

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DE ABERTURA COMPLEMENTAR DE INSCRIÇÕES Nº 001/2021

Julgamento dos recursos da lista provisória de habilitados.

Processo nº: 019.5134.2022.0002685-51
Inscrição nº: 830122

Indeferido com fundamento nos itens 8.15, 10.2, 10.3, 10.4 e 10.9 da disposição editalícia.

Salvador, 13 de novembro de 2021.

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Portaria nº 628, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 16 de setembro de 2021.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DE ABERTURA COMPLEMENTAR DE INSCRIÇÕES Nº 001/2021

Julgamento dos recursos do resultado final provisório.
Processo nº: 019.5134.2022.0003780-62
Inscrição nº: 830026
Indeferido com fundamento nos itens 8.13, 8.14, 9.3 e 9.4 da disposição editalícia.

Processo nº: 019.5134.2022.0003782-24
Inscrição nº: 832290
Indeferido com fundamento nos itens 8.13, 8.14, 9.3 e 9.4 da disposição editalícia.

Processo nº: 019.5134.2022.0003777-67
Inscrição nº: 829737
Indeferido com fundamento nos itens 8.13, 8.14, 9.3 e 9.4 da disposição editalícia.

Salvador, 13 de novembro de 2021.

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Portaria nº 628, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 16 de setembro de 2021.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 001/2021

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA em exercício, no uso de suas atribuições, e cumprindo o disposto no Edital de abertura nº 001/2021, publicado no DOE de 02/10/2021, para contratação temporária na função de Técnico de Nível Superior - área de atuação - Ciências Jurídicas e Técnico de Nível Superior - área de atuação - Administrativo,



RESOLVE

1 - Divulgar o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, por ordem decrescente de nota final, na forma dos itens 8.21.1, 8.22, 9.1, 9.2, 9.3, 10.2 e 10.3 do Edital nº 001/2020. 2 - Homologar o resultado do referido Processo Seletivo.

01 - Técnico de Nível Superior - Área de Atuação de Ciências Jurídicas - vagas reservadas a ampla concorrência.

Nº FICHA DE INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
832158	MARCIA CRISTINA SANTANA DA CRUZ	10	1
830001	ELIZONETE OLIVEIRA MOURA	10	2
830973	MARIA PAULA NOGUEIRA AVILA	10	3
829956	CRISTIANO MOTA PEREIRA	10	4
831360	EDNA DE SANTANA LIMA SCHRAMM DE OLIVEIRA	10	5
830202	HELIO RUBEM CAVALCANTI DE ARANDAS	10	6
832153	EUDALTO BITTENCOURT CAPISTRANO	10	7
832665	RAPHAELLA MARIA VITAL SANTOS	10	8
831499	LILIA CRISTINA FERREIRA COELHO	10	9
830026	DANIELE SANTOS DE JESUS	10	10
829918	VINICIUS MARTINS PEREIRA BARBOSA OLIVEIRA	10	11
832975	MARIA LUCIANA PEIXINHO FREITAS	10	12
830805	WILLIAM RICARDO COELHO	10	13
830129	TASSIA LIMA DA SILVA MEIRELES	10	14
832206	THIALA MONTENEGRO BATISTA	10	15
831244	LIGIA ALONSO CATELA	10	16
832287	FERNANDA DOREA DANTAS	10	17
831991	BENEILSON NASCIMENTO BRITO FILHO	10	18
829848	ANDRE FERREIRA NUNES DOS REIS	10	19
829917	SAMANTHA HYGINO DEL REY REIS FAGUNDES	10	20
830284	MARIA ALOÍZIA JESUS DOS SANTOS	10	21
830073	LAIS BORGES MATTOS	10	22
830192	ELAINE MACEDO DA SILVA CAMPOS	10	23
830335	ANDRESSA DE ALMEIDA BRAGA	10	24
830612	GRAZIELE CRISTINA FREITAS GONÇALVES	10	25
830718	ANGELA PRAZERES DA SILVA	10	26
830432	ADRIANO CARNEIRO SANTOS BRANDAO	10	27
829805	ALANA PLACIDO CAETANO DA SILVA	10	28
832908	DANILO BORGES DE OLIVEIRA	10	29
830927	LUANDA BATISTA DOS SANTOS	10	30
830449	LUDMILA SOUZA SANTOS	10	31
832375	CAMILA ALVES DOS SANTOS	10	32
830595	VITOR DUARTE SALES PITANGA	10	33
830212	ERICA CARVALHO SILVA ALVES DE ALMEIDA	10	34
831140	MARTA LAURENCE LIMA ALVES	10	35
831151	LEONARDO GONÇALVES DOS SANTOS	10	36
830475	SÓSTENES JESUS DOS SANTOS MACEDO	10	37
831024	ALLINY SANTOS DE OLIVEIRA	10	38
831952	JORGE MANOEL CARVALHO DE JESUS	10	39
830962	THAIS SANTANA DE OLIVEIRA	10	40
830696	ANDERSON DE OLIVEIRA MENEZES	10	41
831332	AMANDA RANGEL CANÁRIO	10	42
830793	GUTEMBERG DO ESPÍRITO SANTO DE OLIVEIRA	10	43
832235	ANA CAROLINA ASSIS DA SILVA OLIVEIRA	10	44
832541	JESSICA ASSUNCAO CUNHA	10	45

01 - Técnico de Nível Superior - Área de Atuação de Ciências Jurídicas - vagas reservadas aos candidatos negros.

Nº FICHA DE INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
831360	EDNA DE SANTANA LIMA SCHRAMM DE OLIVEIRA	10	1
832153	EUDALTO BITTENCOURT CAPISTRANO	10	2
832665	RAPHAELLA MARIA VITAL SANTOS	10	3
830026	DANIELE SANTOS DE JESUS	10	4
829918	VINICIUS MARTINS PEREIRA BARBOSA OLIVEIRA	10	5
830284	MARIA ALOÍZIA JESUS DOS SANTOS	10	6
830612	GRAZIELE CRISTINA FREITAS GONÇALVES	10	7
830432	ADRIANO CARNEIRO SANTOS BRANDAO	10	8
830927	LUANDA BATISTA DOS SANTOS	10	9
830449	LUDMILA SOUZA SANTOS	10	10
832375	CAMILA ALVES DOS SANTOS	10	11
831024	ALLINY SANTOS DE OLIVEIRA	10	12
830962	THAIS SANTANA DE OLIVEIRA	10	13
830696	ANDERSON DE OLIVEIRA MENEZES	10	14
832541	JESSICA ASSUNCAO CUNHA	10	15

02 - Técnico de Nível Superior - Área de Atuação - Administrativo - vagas reservadas a ampla concorrência.

Nº FICHA DE INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
831819	FRANCISCO JOSÉ BASTOS REIS	10	1
831288	LYDIA MELLO DA SILVA	10	2
830680	FERNANDO OLIVEIRA DE SOUZA	10	3
830390	ISAÍAS MORAES DA SILVA	10	4
830630	IVANA CARLA MOTA BIAIO	10	5
830681	PEDRO IVÂ DE JESUS SOUSA	10	6
830859	INDIARA DOS SANTOS FRANCO	10	7
830532	LUCILEIDE LIMA DE OLIVEIRA	10	8
830589	CARLA BLIETGEN	10	9
831276	LILIANE MONTEIRO SANTANA LEITE	10	10
831263	MOIZES FERREIRA DE PAULA NETO	10	11
829860	ROBÉRCIA MARQUES FALETA	10	12
829824	VERA LUCIA CERQUEIRA BARBOSA	10	13
831133	GILSON BATISTA DOS SANTOS FILHO	10	14
830159	NILTON SANTANA PACHECO DAMASCENO	10	15
829810	PATRÍCIA TELES DE CARVALHO	10	16
832495	TAIS SANTOS PAIXAO	10	17
831617	LUCIANA MARIANA DOS SANTOS	10	18
831168	BRUNA SOUSA FERREIRA	10	19
831545	CRISLENE BATISTA CHAGAS SILVA	10	20
831970	ALAN MOTA SOUZA	10	21

02 - Técnico de Nível Superior - Área de Atuação - Administrativo - vagas reservadas aos candidatos negros.

Nº FICHA DE INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
830680	FERNANDO OLIVEIRA DE SOUZA	10	1
830859	INDIARA DOS SANTOS FRANCO	10	2
831263	MOIZES FERREIRA DE PAULA NETO	10	3
832495	TAIS SANTOS PAIXAO	10	4
831617	LUCIANA MARIANA DOS SANTOS	10	5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DE ABERTURA COMPLEMENTAR DE INSCRIÇÕES Nº 001/2021

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA em exercício, no uso de suas atribuições, e cumprindo o disposto no Edital de abertura nº 001/2021, publicado no DOE de 02/10/2021, para contratação temporária na função de Técnico de Nível Superior - área de atuação - Ciências Jurídicas e Técnico de Nível Superior - área de atuação - Administrativo, RESOLVE

1 - Convocar os (as) candidatos (as) relacionados (as) no Anexo I, classificados (as) nos termos do item 12 do Edital Complementar nº 001/2021, por ordem decrescente da classificação final, a comparecerem na Sede da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, localizada na Av. Luiz Viana Filho, 4ª Avenida, nº 400, Plataforma 06, Lado B - Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA, na Coordenação de Provimento e Movimentação - CPM, em dias de expediente, no horário das 9:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30, horário local, no período de **17/01/2022 a 21/01/2022**, para entrega da documentação admissional.

2 - Convocar os (as) candidatos (as) relacionados (as) no Anexo II, conforme cadastro de reserva complementar ao Edital 01/2020, publicado no DOE de 04/08/2020 para substituição de vagas remanescentes em consonância ao art.1º - II, do Decreto 11.571/2009 a comparecerem na Sede da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, localizada na Av. Luiz Viana Filho, 4ª Avenida, nº 400, Plataforma 06, Lado B - Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA, na Coordenação de Provimento e Movimentação - CPM, em dias de expediente, no horário das 9:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30, horário local, no período de **17/01/2022 a 21/01/2022**, para entrega de documentação admissional.

3 - Os (as) candidatos (as) deverão comparecer munidos da seguinte documentação original e em fotocópia:

- a) Original e cópia do diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível superior para a função temporária que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
- b) Original e cópia do certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação ou formação técnica profissionalizante de nível médio;
- c) Original e cópia dos títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;
- d) Original e cópia da carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;
- e) Original e cópia do título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;

- f)** Original e cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- g)** declaração de bens;
- h)** Original e cópia do PIS/PASEP;
- i)** Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;
- j)** declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;
- k)** Original e cópia do certificado de reservista para os homens;
- l)** 03 (três) fotos 3x4 recentes e idênticas;
- m)** Original e cópia do comprovante de residência dos últimos 08 (oito) anos;
- n)** certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
- o)** certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
- p)** folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- q)** folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- r)** certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- s)** certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- t)** certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- u)** certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
- v)** certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente;
- w)** declaração de que:
- I** - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;
- II** - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;
- III** - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;
- IV** - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;
- V** - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;
- VI** - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;
- VII** - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;
- VIII** - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;
- IX** - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;
- x)** procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório;
- y)** comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado, conforme item 5.16 do Capítulo 5, deste Edital.
- z)** número de conta corrente do Banco do Brasil;
- aa)** Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS para comprovação da experiência profissional conforme informado na Ficha de Inscrição Obrigatória;
- bb)** Original e cópia da Certidão de Nascimento ou RG de filho (s) menor (es) de 18 (dezoito) anos, se for o caso;
- cc)** currículo profissional.

ANEXO I

01 - Técnico de Nível Superior - Área de Atuação de Ciências Jurídicas - vagas reservadas a ampla concorrência.

Nº FICHA DE INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
832158	MARCIA CRISTINA SANTANA DA CRUZ	10	1
830001	ELIZONETE OLIVEIRA MOURA	10	2

02 - Técnico de Nível Superior - Área de Atuação - Administrativo - vagas reservadas a ampla concorrência.

Nº FICHA DE INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
831819	FRANCISCO JOSÉ BASTOS REIS	10	1
831288	LYDIA MELLO DA SILVA	10	2
830680	FERNANDO OLIVEIRA DE SOUZA	10	3

02 - Técnico de Nível Superior - Área de Atuação - Administrativo - vagas reservadas aos candidatos negros.

Nº FICHA DE INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
830859	INDIARA DOS SANTOS FRANCO	10	2

ANEXO II

01 - Técnico de Nível Superior - Área de Atuação de Ciências Jurídicas - vagas reservadas a ampla concorrência.

Nº FICHA DE INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
830973	MARIA PAULA NOGUEIRA AVILA	10	3
829956	CRISTIANO MOTA PEREIRA	10	4

01 - Técnico de Nível Superior - Área de Atuação de Ciências Jurídicas - vagas reservadas aos candidatos negros.

Nº FICHA DE INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
831360	EDNA DE SANTANA LIMA SCHRAMM DE OLIVEIRA	10	1
832153	EUDALTO BITTENCOURT CAPISTRANO	10	2

02 - Técnico de Nível Superior - Área de Atuação - Administrativo - vagas reservadas aos candidatos negros.

Nº FICHA DE INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
831263	MOIZES FERREIRA DE PAULA NETO	10	3

O (a) candidato (a) que não atender a presente convocação, na forma e prazo determinados, perderá o direito à contratação. Conforme disposto nos itens 12.09 e 12.06, dos Editais 01/2021 e 01/2020, respectivamente.

Salvador, 13 de janeiro de 2021.

Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho
Secretária da Saúde em exercício

Portaria Nº 00370906 de 13 de Janeiro de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19521123	ANTONIO MARIO MAGALHAES DE BRITO	Médico	CONTRIBUINTE INDIVIDUAL	01.11.2008	30.11.2009	395

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00370903 de 13 de Janeiro de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19521123	ANTONIO MARIO MAGALHAES DE BRITO	Médico	CONTRIBUINTE INDIVIDUAL	01.11.2007	31.10.2008	366

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE